CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PORTARIA Nº 105/2025

Decreta Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe no dia 02 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco, que determina como ponto facultativo a sexta-feira, 02 de maio deste ano, em razão do feriado nacional da quinta-feira, 1º de maio, Dia do Trabalhador.

R E S O L V E :

DECRETAR: Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de abril de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Dados: 2025.04.28 11:50:29 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -